



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Este Termo de Referência tem por objetivo orientar a elaboração e execução do processo de dispensa para a aquisição de PLACAS EM ACM 0,50X0,70, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente dispensa para atender a demanda gerada devido a INAUGURAÇÕES DE OBRAS no Município de Juquiá. Prazo de execução do contrato será período de 30 (trinta) dias.

QUANTITATIVOS DOS ITENS LICITADOS

ITEM	Quantidade	APRES	OBJETO
1	5	Unid.	PLACA ACM 0,50X0,70

2- FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização desta Dispensa justifica-se pela necessidade de informar as Obras Executadas durante o período 2023/2024 no Município de Juquiá.

Para o fornecimento das Placas, há grande disponibilidade de empresas do ramo de impressões gráficas, por ser um objeto comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

A contratação visa ampliar a competitividade entre os licitantes, afastando requisitos que possam restringir essa competição.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justifica-se a realização desta Dispensa, selecionar fornecedores que estejam em conformidade com as normativas da Lei 14.133, garantindo a qualidade dos itens fornecidos, bem como fornecimento e entrega do material.



4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar do processo de Dispensa de licitação os fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e demais condições previstas na legislação.

5- MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá realizar o fornecimento, conforme especificações técnicas abaixo descrito:

05 UNIDADES – PLACA ACM 0,50X070PVC ADESIVADA 0,70X0,70 – CONFORME LAYOUT ENVIADO AO FORNECEDOR.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito, ou pelos respectivos substituto, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, observadas as seguintes regras:

- Fornecer o material, conforme descrito anteriormente;
- Manter a qualidade dos itens fornecidos;
- Emitir notas fiscais de acordo com a legislação vigente;

6- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do material (Placas), após serem efetuadas todas as verificações o fornecedor poderá apresentar a respectiva nota fiscal.

7- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Tratando-se de contratação temporária e por dispensa de licitação, [incs. II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021], de modo que o valor não supere o limite lá definido;

O Fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma de orçamentos.



8- ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de preços é apresentada no Anexo I deste Termo de Referência, com base em pesquisa realizada pelas Secretárias, levando em consideração as quantidades estimadas para o período de vigência da Dispensa de licitação.

Informamos que a estima total dos preços para este registro de preço é de:

Valor médio de aquisição – R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)

9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 97 Material de Consumo – DR: 01.110-000

10- ANEXOS

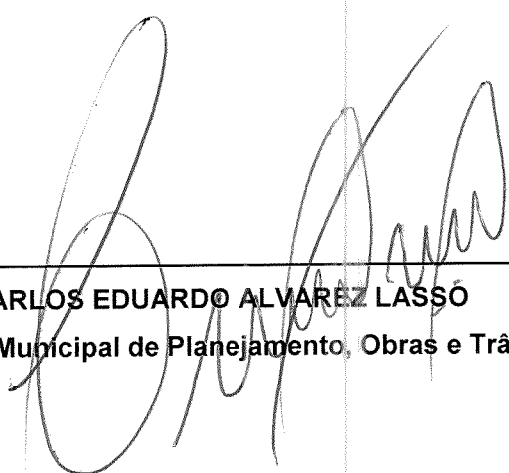
- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
- ORÇAMENTO FORNECEDORES

11- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

Gestor do Contrato: Carlos Eduardo Alvarez Lasso

Fiscal do Contrato: Rafael Pozzi

Juquiá, 18 de Dezembro de 2024.



CARLOS EDUARDO ALVAREZ LASSO
Secretária Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito.